

BEST Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ 41.502.197/0001-44 - NIRE 35300566335

Ata de Assembleia Geral Extraordinária

1. Data e Local: Aos 30/04/2022, às 11:00 horas, na sede social da **BEST Center SLB Empreendimentos e Participações S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 12º andar, SP/SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da única acionista, conforme assinatura do Livro de Registro de Presença dos Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: **Felipe de Faria Góes**. Secretário: **Fabio Itikawa**. **4. Deliberações:** Por unanimidade dos presentes foi aprovado sem ressalvas e restrições as seguintes deliberações: 4.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$288.000.000,00, passando o capital social de R\$316.018.354,00 para R\$28.018.354,00, representado por R\$28.018.354,00 ações ordinárias. 4.2. Em decorrência das deliberações referidas no item 4.1 acima, aprovar, sem ressalvas, a alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Artigo 5º** O capital social é de R\$28.018.354,00, representado por R\$28.018.354,00 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." 4.3 Diante das alterações acima, fica aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, nos termos do Anexo I à presente ata. 4.4 Em ato subsequente aprovar a distribuição de lucros, na forma de dividendos, no valor total de R\$ 1.950.653,38, referente à distribuição de reserva de lucros apurados no balanço final de 2021. Os dividendos serão creditados à sócia-quotista Best Center Empreendimentos e Participações S.A. até o dia 29/04/2023. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata e assinada pela única acionista **BEST Center Empreendimentos e Participações S.A. A presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 30/04/2022. **Felipe de Faria Góes** - Presidente; **Fabio Itikawa** - Secretário. **BEST Center Empreendimentos e Participações S.A.:**
p. Felipe de Faria Góes e Carlos Mauro Galli Montenegro.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>